

## Ações a serem desencadeadas em caso de ACIDENTE AERONÁUTICO



- A prioridade sempre será o **socorro e/ou resgate das vítimas** do acidente.
- **Providenciar o isolamento da área onde ocorreu o sinistro, bem como estabelecer uma guarda aos destroços.**
- Ficar em condições de providenciar o **apoio necessário à equipe de investigação** designada pelo CAVEx.

## AÇÕES A SEREM REALIZADAS EM CASO DE ACIDENTE AERONÁUTICO



Comunicar ao COTER a ocorrência aeronáutica envolvendo aeronave da Aviação do Exército, ou de OM que operam o SARP, em sua área de responsabilidade, pelos telefones: (61) 3415-5535 ou 6470 / 860-5535 ou 6470 (RITEX)

Fora do expediente: Ch Div Av Seg (61) 99655-1883 / Ch Seç Inv P Acd Aer(12) 98265-0616 / Adj Seç Inv P Acd Aer (61) 98328-4632

